



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº 069/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de diferença de vencimentos referente ao mês de janeiro de 2009, aos servidores municipais, Agnaldo José de Paula, Motorista; Elaine Pinto de Melo Carvalho, Contínuo; Jussinéia Aparecida Leite, Contínuo e Rosania Zava, Professora.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de fevereiro de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICA O NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 04 / 03 de 2009

Edição nº 1351